

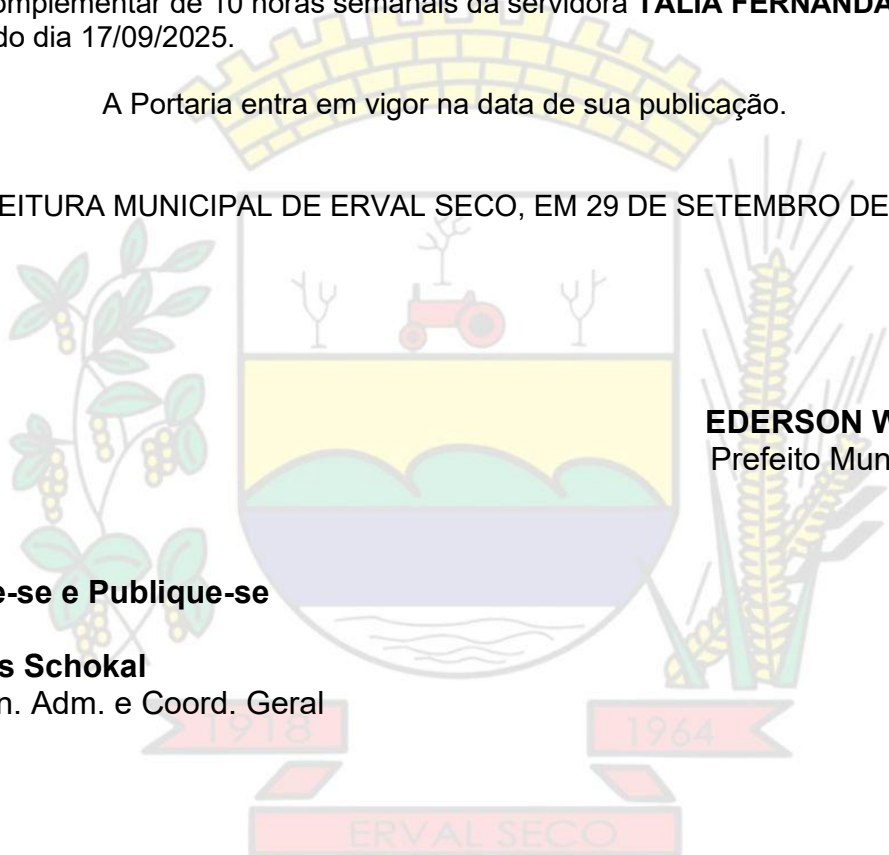
PORTARIA Nº 369/2025

" Revoga Regime Complementar de Horas"

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, **REVOGAR** regime complementar de 10 horas semanais da servidora **TALIA FERNANDA MILANI**, a contar do dia 17/09/2025.

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.



EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MNQ**VDL****0PJ****Q6P**